



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 157/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado nº 11.656.386-0, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, inciso IV, da Lei Estadual 6.174/70, em desfavor do servidor **CORY MAGALHÃES FERREIRA DA SILVA**, RG 6.545.076-3, Agente Penitenciário, lotado na Colônia Penal Agroindustrial, por ter, em tese, descumprido os deveres previstos no artigo 279, incisos V, VI e XIV, da Lei Estadual 6.174/70 e artigos 3º incisos V, VI e XIV e 4º, inciso XXIV, do Anexo I, do Decreto 1.769/2007, ao fazer, em tese, doação de uma pistola à preso em regime aberto que foi apreendida, conforme termo de doação, às fls. 07, do Protocolado acima citado, infringindo as determinações dos anexos II e III, da Lei 10.826/2003, estando sujeito, a princípio, a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293, da Lei Estadual 6.174/70.

II – Designar os servidores **Walter José Zelinski**, RG 2.063.177-5, **Edwaldo Willis Carvalho**, RG 4.198.678-6 e **Luiz Fernandes Pinza Silva**, RG 1.310.412-3, para sob a presidência do servidor **Walter José Zelinski** dar cumprimento ao item supra e o servidor **Paulo de Tarso Waldrigues**, RG 1.687.271-7, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 19 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.